



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1620, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Referenda o Ato Administrativo nº 372/SEGJUD.GP, de 16 de maio de 2013, praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o Ato Administrativo nº 372/SEGJUD.GP, de 16 de maio de 2013, praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 372/SEGJUD.GP, DE 16 DE MAIO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, Considerando o pedido de desconvoação da Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, **RESOLVE** - **Art. 1º** Desconvoar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 1º de junho de 2013. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 3 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho